

330 (trezentos e trinta) motocicletas da marca YAMAHA, modelo LANDER XTZ 250cc, ano 2019, durante todo o período de garantia, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do anexo I do Edital: Item 1 - Peças e componentes, quant.: 1, valor: R\$ 790.986,15 (setecentos e noventa mil, novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) e o Item 2 - Serviços, quant.: 2.534, valor: R\$ 166.856,93 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), adjudicados para a empresa CL COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.110.879/0001-55. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, em 27 de maio de 2020.
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

Pregão Eletrônico nº 19/2020. Processo: 00052-00003227/2019-92. OBJETO: OBJETO: Aquisição de cabos, conectores e materiais de consumo precípuos para o normal atendimento fornecido pelo SRDT/NINFV para toda PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 19/2020 sagraram-se vencedoras do certame as empresas LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI, CNPJ 18.680.580/0001-70, para o item 01, no valor total de R\$ 2.783,90 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 11.099.588/0001-07, para o item 02, no valor total de R\$ 7190,00 (sete mil cento e noventa reais), COMPUSSET INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.529.489/0001-39, para o item 03, no valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais); e CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 25.590.960/0001-30 para o item 04, no valor total de R\$ 2.790,75 (dois mil setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 27 de maio de 2020.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

Partes: DETRAN-DF e o BANCO DO BRASIL S.A. Processo: 00055-00110498/2018-38 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2020, o Contrato nº 10/2018, que tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de valores relativos à Notificações de Trânsito e demais Receitas Públicas do DETRAN/DF, com prestação de contas por meio magnético ou transmissão eletrônica de dados, conforme especificações e condições estabelecidas no projeto básico e proposta da contratada. Reajustar os valores contratados, em 2,51% (dois vírgula cinquenta e um por cento), conforme tabela contida no documento SEI 40580260, a contar de 1º de junho de 2020. Novo Valor Contratual: R\$ 1.663.751,68 (um milhão seiscentos sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais, e sessenta e oito centavos). Dotação: Fontes 220, 237 e 437, Função 06, Subfunção 122, Programa 8217, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 26 de maio de 2020 - Assinam: ZÉLIO MAIA DA ROCHA e CARLOS HENRIQUE JOGAIB.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2015

Partes: DETRAN-DF e a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA. EPP. Processo: 0055-028035/2014. 2º Apostilamento ao Contrato nº 27/2015 Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por fim alterar os valores da bolsa-auxílio dos estagiários de nível superior e médio, nos termos da Instrução nº 301, de 12 de março de 2020 (37096362), com vigência a partir de 1º de abril de 2020, conforme tabelas do documento SEI 40570418. Novo Valor Contratual: R\$ R\$ 230.302,35 (duzentos e trinta mil trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 8217, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039, conforme informação do Núcleo de Orçamento (Documento SEI 35100818, Processo SEI nº 00055-00004152/2020-16). Data da assinatura: 23 de Maio de 2020. - Assina: ZÉLIO MAIA DA ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EDITAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 05/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno

aprovado pelo Decreto no 38.036, de 03 de março de 2017, o disposto no artigo 22 do Decreto no 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o Relatório de Análise da Comissão Técnica instituída pela Portaria SEMOB Nº 84 de 15 de outubro de 2019, publicada no DODF em 15 de outubro de 2019, constante do Processo Nº 00090-00025066/2019-03, resolve:

1 - Tornar público o resultado da seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos (doravante denominados neste Edital como "estudos") apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI vinculado ao Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse (ECPMI) Nº 05/2019/SEMOB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 24 de setembro de 2019.

2 - De acordo com os critérios de avaliação e seleção, constantes do Anexo I do Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de novembro de 2019, obteve-se a seguinte classificação para os estudos entregues no prazo estipulado no Aviso de Prorrogação de Prazo do ECPMI Nº 05/2019/SEMOB, publicado no DODF de 25 de março de 2020:

Empresa Autorizada	Nota	Colocação
Central Engenharia e Construtora LTDA /Concrepoxi Engenharia LTDA/ Construtora Artec S.A. / Meta Serviços e Projetos / Reluz Engenharia LTDA ME	468	1º
Socicam Administração, Projetos e Representações LTDA / GransPark Informática e Gestão de Estacionamento 145DF LTDA	460	2º
Companhia de Participações em Concessão/ HP Transportes Coletivos LTDA	380	3º

3 - O estudo selecionado terá seus direitos associados transferidos à administração pública e poderá ser divulgado somente após a divulgação do Aviso de Consulta e Audiências Públicas, conforme previsto no artigo 26 do Decreto Nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

4 - A divulgação do resultado da seleção não vincula a administração pública ao estudo selecionado, podendo a Comissão Técnica instituída pela Portaria Nº 84 de 15 de outubro de 2019, solicitar ajustes e complementações posteriores, decorrentes de avaliações técnicas e jurídicas, para:

I - Sanar deficiências constatadas ou esclarecer pontos duvidosos, previamente à Audiência Pública;

II - Incorporar contribuições provenientes da Audiência Pública;

III - Atender recomendações e determinações dos órgãos de controle; e

IV - Aprimorar os projetos, levantamentos, investigações e estudos a serem submetidos a processo licitatório, conforme previsto no artigo 26 do Decreto Nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

5 - Previamente à licitação do empreendimento deverão ser efetivados os seguintes atos ou providências:

I - Todos os procedimentos previstos no artigo 10 da Lei Distrital Nº 3.792, de 02 de fevereiro de 2006;

II - Aprovação pelo Conselho Gestor de Parcerias, de que trata o Decreto Nº 39.612, de 03 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 18 do Decreto Nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019;

III - Apuração final dos valores para eventual ressarcimento, considerando todos os critérios e condicionantes previstos no Edital de Chamamento Público ou estabelecidos pela Comissão Técnica instituída pela Portaria Nº 84 de 15 de outubro de 2019; e

IV - Comunicação formal de eventual valor de ressarcimento ao órgão ou entidade responsável pela licitação com vistas à inclusão da cláusula de eficácia na minuta do contrato mencionada no artigo 28 do Decreto Nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

Processo: 00144-00001108/2019-30; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 33.475.526/0001-87; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 011/2020, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/06/2020 expirando em 18/08/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 § 1º da Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: A Contratada deverá estender a garantia contratual até o término da vigência contratual em 18/09/2020; DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: JOÃO CARLOS PIMENTA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Autorização Ambiental SEI-GDF n.º 21/2020 - IBRAM/PRESI para as obras de construção da ponte sobre o Córrego Samambaia na DF-079(EPVP). RA de Águas Claras. Processo nº 00391-00002411/2020-07. Brasília/DF, 26 de maio de 2020.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor-Geral